

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 25/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referentes ao recurso repassado no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO** nº 04 de 03/05/2021, oriundo de Emenda Parlamentar à OSC ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, localizado na Estrada do Matão — Caixa Postal 125, CEP: 19816-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/04/1947, que tem por finalidade proporcionar moradia gratuita às pessoas desvalidas; atividades ocupacionais adequadas para os internos; atendimento jurídico; educacional; moral; religioso; alimentar; recreacional; salutar, conforme Caput. I, Artigo II de seu Estatuto.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para entidade, através de Emenda Parlamentar, o valor montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto	Valor	Fonte de Recurso
8950/01	19/05/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/02	10/06/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/03	13/07/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/04	12/08/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/05	14/09/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/06	14/10/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/07	12/11/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8950/08	14/12/2021	R\$ 1.250,00	Tesouro/Municipal
8951/01	19/05/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/02	10/06/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/03	13/07/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/04	12/08/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/05	14/09/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/06	14/10/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/07	12/11/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8951/08	14/12/2021	R\$ 2.500,00	Tesouro/Municipal
8952/01	19/05/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/02	10/06/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/03	13/07/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/04	12/08/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/05	14/09/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/06	14/10/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/07	12/11/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
8952/08	14/12/2021	R\$ 3.125,00	Tesouro/Municipal
	Total	R\$ 55.000,00	

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 427,36 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) de rendimentos referentes à aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 55.425,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

vinte e cinco reais); portanto houve devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), restituídos aos cofres públicos no dia 23/02/2022.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.02.01.04.122.0003.170.3.3.50.43.00 devidamente autorizado na Lei Orçamentária Anual nº 6.888 de 16 de dezembro de 2020, com base no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14 e formalizado por meio do Termo de Fomento nº 04/2021 assinado em 03 de maio de 2021.

Tendo por objeto do repasse garantir o custeio e manutenção dos espaços físicos da ILPI que precisavam ser melhorados para o bem estar dos idosos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse. Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento nº04 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: José Roberto Messias - CPF 257.766.228-91, Rubens Copehe Borzani - CPF 275.431.998-07 e Edilson João de Oliveira - CPF 137.181.228-47.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 04 durante o exercício de 2021.

A **Ressalva** se dá pelo não cumprimento do Art. 11 da Lei 13/019/2014 e suas alterações, relativo e à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.

Assis, 19 de Agosto de 2022.

José Aparecido Fernandes Profesto Municipal SPF 004.959.018-90

Â,